



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara de Reenquadramento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT/SRT/MGI nº 32/2025 – Câmara de Reenquadramento

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para revisão foi apresentado um total de 8 (oito) processos.

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO	05504.012600/2018-09	Auditor Federal de Finanças e Controle	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 29, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
2	ANTERO FERREIRA PIRES DA COSTA	05504.020922/2018-13	Agente de Polícia Civil	Categoria Primeira	Categoria Especial	Amapá	Artigos 17, 19, 20 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006

3	GLÓRIA JAMES VIANA DE AZEVEDO	05502.005124/2018-81	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe A - Padrão V	Roraima	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
4	GUAJARINA DOS SANTOS CASTRO	05504.015048/2018-01	Agente de Portaria	Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Classe Especial, Padrão V, Nível Intermediário	Amapá	Parecer nº 00894/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU; Nota Técnica SEI nº 44004/2025/MGI; Lei nº 7.995/1990, Anexo X; Lei nº 13.681.
5	JOSÉ AMIRALDO DE OLIVEIRA COSTA	05504.014587/2018-14	Auditor Federal de Finanças e Controle	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 29, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
6	JOSE BAIA DE CARVALHO	05504.010362/2018-99	Agente de Portaria	Classe Especial, Padrão II, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão II, Nível Intermediário	Amapá	Parecer nº 00894/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU; Nota Técnica SEI nº 44004/2025/MGI; Lei nº 7.995/1990, Anexo X; Lei nº 13.681.
7	JOSÉ GREGÓRIO DA COSTA ROCHA	05502.002614/2015-83	Agente de Polícia Civil	Categoria Segunda	Categoria Especial	Roraima	Artigos 17, 19, 20 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006

Processos INDEFERIDOS:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Estado	Fundamentação Legal
1	JUVENIL DOS SANTOS FERREIRA	05504.009397/2015-32	Técnico de Planejamento e Orçamento	Amapá	Artigo 50 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Revisor(a)**, em 10/11/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Viana, Presidente(a) de Câmara**, em 10/11/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 10/11/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 10/11/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 10/11/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55434642** e o código CRC **66A5FAD5**.

Referência: Processo nº 19975.009505/2024-26

SEI nº 55434642